



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



LEI Nº 1141 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

## “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

**ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.**

### Artigo 1º

Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2018 à 2021 – Lei Municipal n.º 1084 de 23 de agosto de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2019 – Lei Municipal n.º 1124 de 19 de setembro de 2018 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2019 – Lei Municipal n.º 1135 de 22 de novembro de 2018, as atividades e programas abaixo relacionados, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade Gestora – Câmara Municipal

Conta: 8 – Crédito Orçamentário

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 – Legislativo

Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal

Funcional: 010310010 – Legislativo

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção da Câmara Municipal

Categoria Econômica: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Saldo Anterior: R\$ 31.366,25 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Valor Suplementado – R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Saldo Atualizado: R\$ 131.366,25 (cento e trinta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

### Artigo 2º

Servira de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, a anulação parcial fundamentada no artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e Lei Municipal nº 1138 de 19 de dezembro de 2018, conforme abaixo especificada:

Unidade Gestora – Câmara Municipal

Conta: 1 – Crédito Orçamentário

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 – Legislativo

Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal

Funcional: 010310010 – Legislativo

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção da Câmara Municipal

Categoria Econômica: 319011000000 – Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Saldo Anterior: R\$ 445.929,26 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos);

Anulação Parcial: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Saldo Atualizado: R\$ 410.929,26 (quatrocentos e dez mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

Unidade Gestora – Câmara Municipal

Conta: 2 – Crédito Orçamentário

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 – Legislativo

Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal

Funcional: 010310010 – Legislativo

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção da Câmara Municipal

Categoria Econômica: 319013000000 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Saldo Anterior: R\$ 94.376,89 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

Anulação Parcial: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Saldo Atualizado: R\$ 74.376,89 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos)



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Continuação da Lei Municipal nº 1141 de 19 de fevereiro de 2019

Unidade Gestora – Câmara Municipal  
Conta: 3 – Crédito Orçamentário  
Órgão: 01 – Poder Legislativo  
Unidade Orçamentária: 01.01 – Legislativo  
Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal  
Funcional: 010310010 – Legislativo  
Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção da Câmara Municipal  
Categoria Econômica: 319016000000 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil  
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro  
Saldo Anterior: R\$ 28.565,44 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos )  
Anulação Parcial: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Saldo Atualizado: R\$ 18.565,44 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos )

Unidade Gestora – Câmara Municipal  
Conta: 5 – Crédito Orçamentário  
Órgão: 01 – Poder Legislativo  
Unidade Orçamentária: 01.01 – Legislativo  
Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal  
Funcional: 010310010 – Legislativo  
Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção da Câmara Municipal  
Categoria Econômica: 339030000000 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro  
Saldo Anterior: R\$ 72.304,15 ( setenta e dois mil, trezentos e quatro reais e quinze centavos )  
Anulação Parcial: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)  
Saldo Atualizado: R\$ 37.304,15 (trinta e sete mil, trezentos e quatro reais e quinze centavos )

**Artigo 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 19 de fevereiro de 2019.

*Rogério Cleber Peres*

Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria, afixada no mural e publicada no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 19 de fevereiro de 2019.

*Tânia de Carvalho*  
Secretária